



ATENÇÃO PRODUTOR DE LEITE QUE ADERIU AO PRONAF E PRONAMP

Em decorrência da Resolução CMN nº 5.123, datada de 28/03/2024, onde não foi mencionada a cadeia produtiva de leite do estado de Mato Grosso no processo de renegociação de crédito rural, a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, direcionou ofícios ao Ministro Carlos Fávaro e ao Deputado Gilberto Cattani (Coordenador Geral da Frente Parlamentar do Leite da ALMT), solicitando a inclusão do estado de Mato Grosso na resolução, por ser crucial contemplar os produtores de bovinocultura de leite do estado com as medidas de renegociação de dívidas, proporcionando um alívio financeiro significativo para esses produtores que também enfrentam dificuldades decorrentes de adversidades climáticas e outros desafios. É importante ressaltar que, independentemente da resposta, de acordo com o Manual de Crédito Rural, o produtor tem direito à renegociação.

COMO FAZER O PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO:



Elabore um Laudo Técnico e Contábil que inclua o registro dos prejuízos e da incapacidade de pagamento, em conjunto com o técnico da ATeG Senar, um Projetista ou um Técnico de sua confiança na região.



Faça um pedido de renegociação formal por escrito e protocole junto ao banco / cooperativa.



FIQUE ATENTO!

Em caso de dúvidas procure a **FAMATO!**